



SECRETARIA DE ESTADO E MEIO
NTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPRAM NM

PAPELETA DE DESPACHO

Controle nº 003/2020
SIAM nº 0016191/2020

Data: 14/01/2020

Empreendimento:

SOLATIO BRASIL GESTÃO DE PROJETOS LTDA./
USINA SOLAR FOTOVOLTAICA FRANCISCO SÁ 1, 2
E 3

Município: Francisco Sá/MG

Assunto: Arquivamento do processo a pedido do empreendedor.

De: Marco Túlio Parrela de Melo

Unidade Administrativa:
DRRA – Supram NM

Para: Clésio Cândido Amaral

Unidade Administrativa:
Superintendência – Supram NM

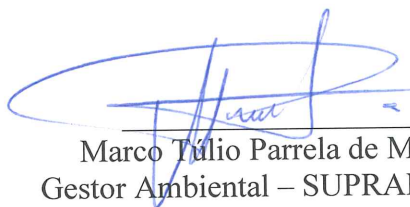
Despacho:

Prezado superintendente,

Conforme solicitação do empreendedor SOLATIO BRASIL GESTÃO DE PROJETOS LTDA. (protocolo Siam R0003468/2020), foi requerido o arquivamento do processo LAT (LI) nº 07710/2015/002/2019 do empreendimento USINA SOLAR FOTOVOLTAICA FRANCISCO SÁ 1, 2 E 3, tendo em vista as alterações trazidas pela DN COPAM nº 235/2019 que alterou os parâmetros de enquadramento da atividade de produção de energia fotovoltaica da DN COPAM nº 217/2017. Logo, segundo o empreendedor, a regularização desse empreendimento se dará com entrada de outro processo na nova modalidade.

Diante do exposto, encaminho processo LAT (LI) nº 07710/2015/002/2019 para o seu **arquivamento** juntamente com o processo vinculado de Autorização de Intervenção Ambiental – AIA nº 03170/2019, a pedido do empreendedor.

Atenciosamente,



Marco Túlio Parrela de Melo
Gestor Ambiental – SUPRAM NM

Sarita Pimenta de Oliveira
Diretora Reg. de Regularização Ambiental
Supram NM - Masp 1475756-L

De acordo,
Sarita Pimenta
14/01/20

Recebido por:

Local/Data
Matrícula

Carimbo/Assinatura

Masp ou Nº



OF/SUPRAM NM 119/2020

Montes Claros, 17 de Janeiro de 2020.

Assunto: Arquivamento de processo de Licença de Instalação

Empreendimento: Solatio Brasil Gestão de Projetos Ltda. - Usina Solar Fotovoltaica Francisco Sá 1, 2 e 3

CNPJ: 17.518.117/0001-64

PA Nº: 07710/2015/002/2019

Prezado,

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do **SUPRAM** Norte de Minas comunica o arquivamento do referido processo conforme solicitação protocolizada sob o nº R0003468/2020 pelo empreendedor, segue anexa a publicação na imprensa oficial no dia 17/01/2020.

Clésio Cândido Amaral
Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas

Solatio Brasil Gestão de Projetos Ltda.
Rua Desembargador Jorge Fontana, 80 Conjunto 701 a 704 Bairro: Belvedere
CEP: 30320-670 Belo Horizonte/MG